

Ainda a controvérsia sobre a demanda efetiva: uma pequena intervenção

LUIZ GONZAGA DE MELO BELLUZZO*
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES **

Keynes está morto. Assim o proclamam — *urbi et orbi* — os arautos e praticantes da “nova” ortodoxia monetarista. Keynes jamais deveria ter existido. Assim parecem desejá-lo as vestais do marxismo “puro e duro”, ecoando, em cantochão, as exéquias celebradas nos santuários conservadores. Aqui, nestes tristes trópicos, a maldição antikeynesiana tem sido bradada por toda essa gente, mas é possível distinguir no vozerio um discurso singular pelo tom sofisticado e postura erudita.

O professor Antônio Barros de Castro, em seus últimos trabalhos,¹ vem despejando fogo contra o princípio da demanda efetiva. Começa por um lamento: a depressão dos anos trinta, interrompendo a promissora trajetória da “teoria dos ciclos” inspirada em Marx, Schumpeter e Mitchell, lançou a economia política na pobre trilha do keynesianismo. “Daí por diante”, prossegue, “todo aquele que se dedicasse ao estudo da evolução do capitalismo seria levado a escolher entre: admitir que o problema central do capitalismo é a ‘adequação da demanda efetiva’, havendo então que apontar, a cada passo, como este problema é contornado; ou mostrar como — através de que mecanis-

* Professor da Universidade Estadual de Campinas.

** Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Estadual de Campinas.

¹ Castro, Antônio B., *O Capitalismo Ainda É Aquele*, Forense Universitária, Rio de Janeiro, 1979. “A Controvérsia sobre a Demanda Efetiva”, *Cadernos de Opinião* n.º 15, 1980.

mos — uma variação qualquer da produção global tende a se fazer acompanhar de uma variação equivalente da demanda global”.²

A questão da demanda efetiva teria passado a polarizar o debate, condenando ao silêncio e à obscuridade as visões mais ricas sobre o desenvolvimento e o destino do capitalismo. A opinião é do prof. Castro. Se isto ocorreu, todos devemos deplorar. Não deixa de ser inquietante a possibilidade de que a teoria econômica tenha definhado durante quarenta anos, subalimentada por mesquinha controvérsia, mas também é possível que o professor Castro, a despeito de seu habitual rigor e domínio da literatura, tenha subestimado o verdadeiro alcance do princípio da demanda efetiva.

Senão, vejamos. O professor Castro nos diz que a proposição verdadeiramente central, no que respeita ao princípio da demanda efetiva, compreende, a rigor, duas teses:

“— Se, por alguma razão, a demanda global se revelar insuficiente para garantir o pleno emprego da mão-de-obra (e a plena utilização da capacidade instalada), não existem no sistema mecanismos que assegurem a correção automática da situação. Em tal caso, a economia poderá permanecer com elevado índice de desemprego e alto grau de ociosidade em suas instalações produtivas.

“— O capitalismo tende à subutilização da capacidade e ao desemprego em grande escala de mão-de-obra. E isto porque a demanda efetiva tende a ser cronicamente insuficiente”.³

O professor Castro nos oferece uma apresentação bastante sumária das razões que explicariam a “insuficiência crônica da demanda efetiva” (sic). Para ele a questão se reduz à existência de um volume crescente de renda não destinada ao consumo — à medida que a economia se expande —, cuja “aplicação” inadequada acarretaria a subutilização da capacidade e o desemprego. Assim, o princípio da demanda efetiva exprimiria a idéia, bastante simples, de que o capitalismo apresenta uma tendência permanente à insuficiência dos gastos e investimento, causada por um “estreitamento das oportunidades de investir” (ausência de grandes inovações, baixo crescimento demográfico, esgotamento de fronteira, etc.).

Esta versão do “gap” de demanda pode ser encontrada em qualquer dos manuais de macroeconomia — desde os mais elementares até os mais “avançados”. Corresponde, na verdade, ao que está expresso no malfadado “gráfico de 45°”, que Alvin Hansen, o primeiro dos keynesianos bastardos, deixou como herança intelectual para a legião de epígonos que nos chateia com repetitivos

² Castro, Antônio B., “A Controvérsia sobre a Demanda Efetiva”, *op. cit.*, p. 112.

³ Castro, Antônio B., *op. cit.*, p. 113.

“Macroeconomics Text Books”. Custa-nos crer que um economista talentoso e preparado como o professor Castro tenha resgatado apenas esta vulgaridade da imensa obra de Keynes. Parece ignorar, assim, tudo o que está dito — nem sempre de maneira direta e clara — no Livro IV da *Teoria Geral*, “Os incentivos para investir”, onde está tratada *in nuce* a questão da demanda efetiva.

Não vamos recapitular toda a discussão sobre a natureza do capital, os incentivos a investir e a preferência pela liquidez, aí desenvolvida. Tomaremos o texto de 1937 “A Teoria Geral do Emprego”⁴, em que os argumentos aparecem sintetizados. Neste artigo, respondendo às interpelações de Viner, Keynes afirma que sua indagação central diz respeito à influência que uma flutuação do investimento terá sobre a procura da produção com um todo, e conseqüentemente na escala da produção e do emprego. Se observada bem de perto e com atenção, a pergunta de Keynes tem sentido muito diferenciado daquele que o professor Castro lhe atribui. Não se trata de investigar qual o montante de investimento necessário para “ajustar” a demanda efetiva à oferta global. Esta forma de colocar a questão — desculpe-nos o professor Castro — é a mãe solteira do keynesianismo bastardo.

Na verdade, Keynes começa por estabelecer relações de determinação entre gasto capitalista e geração da renda e, particularmente, entre as decisões de investir dos capitalistas, variações na renda e consumo. A esse respeito, como ele mesmo afirma, suas conclusões seriam, na época, “pouco familiares”:

“As rendas são *geradas* (grifo nosso) em parte por empresários que produzem para investimento e, em parte, por sua produção para o consumo. A quantidade que é consumida depende do montante da renda assim gerada. Portanto, a quantidade de bens de consumo que compensará aos empresários produzir depende da quantidade de bens de investimento que eles estão produzindo. Se, por exemplo, o público tem o hábito de gastar nove décimos de sua renda na compra de bens de consumo, disso resulta que, se os empresários tivessem de produzir bens de consumo a um custo maior do que nove vezes o custo dos bens de investimento que estão produzindo, alguma parte de sua produção não poderia ser vendida a um preço que cobrisse os custos de produção. Isto porque os bens de consumo colocados no mercado teriam de custar mais do que nove décimos da renda agregada do público e, portanto, excederia a procura de bens de consumo que, por hipótese, é de apenas nove décimos. Assim, os empresários sofrerão um prejuízo até reduzirem sua produção de bens de consumo a um montante que não mais exceda nove vezes sua produção corrente de bens de investimento”.⁵

⁴ Keynes, John M., “A Teoria Geral do Emprego”, in Tamás Szmrecsányi (organizador), *Keynes*, Editora Ática, São Paulo, 1978.

⁵ Keynes, J. M., *op. cit.*

Keynes prossegue, advertindo que naturalmente o exemplo é demasiado simples para exprimir toda a complexidade do fenômeno. Mas insiste na idéia de que “há sempre uma fórmula, mais ou menos deste tipo, vinculando a produção de bens de consumo que vale a pena produzir à produção de bens de investimento; e eu atentei para isso em meu livro sob a denominação de ‘multiplicador’ ”.⁶

Devem ser sublinhadas, neste trecho, três proposições:

1. a renda é criada pelo gasto capitalista na produção de bens de investimento e de bens de consumo;
2. os gastos de consumo dependem do montante da renda e
3. o investimento é a variável determinante do *processo de ajustamento* da renda e, portanto, da capacidade de consumo do assim chamado “público”. É demasiado patente a diferença entre o que está dito e as falcatruas teóricas e empíricas cometidas por charlatães como Milton Friedman, que introduzem conceitos como o de “renda permanente” e fazem escorregar para o bolso dos trouxas a moeda falsa da “estabilidade” do capitalismo. Estranhamente, o professor Castro parece comprar o artigo dos moedeiros falsos, quando afirma que “jamais se conseguiu explicar por que razões o consumo não cresceria ao mesmo ritmo que a renda (o que havia sido atribuído por Keynes à psicologia da comunidade); além do que, tampouco se conseguiu provar esta suposta tendência mediante constatações empíricas”.⁷

A questão é tão falsa quanto a moeda que o sr. Friedman faz circular.

O princípio da demanda efetiva não depende, em qualquer sentido, de uma suposição de insuficiência do consumo ou, reversivamente, de uma hipótese de “excesso” de poupança. Keynes rejeita ambas, de forma peremptória, numa carta a Hobson de fevereiro de 1936:

“A aparente insuficiência do consumo nesta circunstância não é realmente devida a uma ausência da capacidade de consumo, senão ao declínio das rendas. Este declínio das rendas é devido ao declínio do investimento ocasionado pela insuficiência dos rendimentos do novo investimento quando comparado com a taxa de juro. Assim, o declínio do investimento, reduzindo as rendas abaixo do normal, aparenta produzir um excesso de bens de consumo. Mas, da mesma forma que a aparência de superinvestimento não significa efetivamente a existência de superinvestimento de um ponto de vista social, também o aparente excesso de bens de consumo não representa um excesso verdadeiro sobre o que deveria ser a capacidade social de consumo. Se medidas são tomadas para aumentar o investimento,

⁶ Keynes, J. M., *op. cit.*

⁷ Castro, Antônio B., *op. cit.*

o efeito disso sobre a renda elevará a demanda até o ponto em que desapareça essa aparente redundância.

“Não há lugar, do meu ponto de vista, para que a poupança excessiva possa ficar, digamos assim, em suspense. Se alguns indivíduos estão poupando em excesso, em relação ao novo fluxo de investimento, isto significa que estão ocorrendo perdas correspondentes e ‘poupanças negativas’ por parte de outros que terão de viver de seu capital”.⁸

Neste pequeno texto, Keynes repele claramente a hipótese de subconsumo e a possibilidade de que venha a ocorrer — em algum sentido teoricamente inteligível — um “excesso de poupança”. Ao mesmo tempo — de forma bastante concisa, mas inequívoca — menciona os elementos que integram sua formulação do princípio da demanda efetiva. Três deles, de caráter constitutivo, já foram apontados aqui: a criação da renda pelo gasto capitalista, a natureza passiva do consumo e o caráter determinante do investimento.

Keynes parte daí para construir o princípio da demanda efetiva como uma *lei geral da dinâmica do sistema capitalista* e que afirma seu caráter intrinsecamente instável. E essa instabilidade “sistêmica” decorre das “repentinas e amplas flutuações do investimento”. As razões das amplas e repentinas flutuações do investimento, por sua vez, nascem da própria natureza e objetivos da produção capitalista. O afã do ganho privado e a natureza anárquica das decisões intertemporais que caracteriza a busca deste objetivo levam a classe capitalista *como um todo* a avaliações problemáticas — para a estabilidade do sistema — quanto ao valor presente de seu capital e quanto à forma desejada de posse da riqueza. A relação entre a taxa de juros e o rendimento provável dos bens de capital recém-produzidos pode ser tal que indique ao conjunto da classe capitalista que, tanto a taxa máxima, remuneração do capital produtivo, quanto a forma mais segura, neste momento, de posse do capital *sans phrase*, sejam, na verdade, incompatíveis com o ritmo vigente do investimento e, portanto, com o nível atual da renda e do emprego.

Keynes, em sua proposta a Viner, argumenta neste sentido:

“Não é surpreendente que o volume de investimento, assim determinado, flutue muito através do tempo. Isto porque ele depende de dois conjuntos de opiniões sobre o futuro — nenhum dos quais se apóia num fundamento adequado ou seguro — sobre a propensão a entesourar e sobre a futura rentabilidade dos ativos de capital. Nem existe razão para supor que as flutuações num destes fatores tenderão a anular as flutuações no outro. Quando se adota uma perspectiva mais pessimista a respeito dos futuros

⁸ Keynes, J. M., “Carta a Hobson”, in Donald Moggridge (Ed), *The Collected Writings of John Maynard Keynes*, Vol. XXIX, Cambridge, 1979.

rendimentos, não existe razão para que haja uma reduzida propensão a entesourar. Na verdade, as condições que agravam um dos fatores tendem, via de regra, a agravar o outro. Isto porque as mesmas circunstâncias que levam a perspectivas pessimistas sobre os rendimentos futuros conseguem aumentar a propensão a entesourar”.⁹

O princípio da demanda efetiva propõe uma visão estruturada e determinada de dinâmica capitalista. É por recusar este ponto de vista que o professor Castro comete, a nosso juízo, tropeços na interpretação e crítica de Steindl. Afirma que:

“se uma brusca e intensa retração da demanda determinar o surgimento generalizado de capacidade ociosa, aí sim, tenderão a reduzir-se (talvez mesmo drasticamente) os investimentos: isto, porém, absolutamente não diferencia a atualidade do ocorrido no século dezenove”.¹⁰

Neste trecho, o professor Castro opera flagrantemente às avessas o princípio da demanda efetiva, descaracterizando-o completamente. Cai a demanda, generaliza-se a capacidade ociosa, o investimento se reduz. Entendido desta forma, realmente, o princípio da demanda efetiva pode ser rebaixado ao nível de uma hipótese de subconsumo, qualquer que seja sua procedência teórica. *

⁹ Keynes, J. M., “A Teoria Geral do Emprego”, *op. cit.*

¹⁰ Castro, Antônio B., *op. cit.*

* De acordo com as diretrizes da Revista, o autor do trabalho comentado foi comunicado e manifestou a sua intenção de remeter uma resposta para o próximo número.